



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL DE VACÂNCIA – Nº 31/2009  
2ª ENTRÂNCIA**

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, pelo seu Presidente, abaixo assinado, torna público para conhecimento dos Promotores de Justiça de 1ª entrância, que se encontra vago o Cargo de **1º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de São João do Rio do Peixe**, de 2ª entrância, devendo os interessados em **PROMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, no prazo de 10 ( dez ) dias, na forma do Art. 112 c/c o art. 265 da Lei Complementar nº 19/94, observando ainda o que disciplina o Art. 2º da resolução CSMP Nº 004/2007, requerer sua inscrição ao preenchimento do referido cargo vago.

**SALA DE SESSÕES DO EGRÉGIO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em João Pessoa,  
04 de junho de 2009.

**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Procuradora Geral de Justiça  
Presidente do CSMP